

*(Documento datado e assinado eletronicamente).*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**  
Secretário de Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI

REF.20640

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

##### **AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 006/2023**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO IDEPI/PI, constituída pela Portaria DGE Nº 007/2023, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93, comunica que empresa participante interpôs recurso administrativo contra a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação, consoante da Ata de Julgamento da Fase de Habilitação do certame referenciado, realizada na data de 20 de setembro de 2023 e publicada em 25 de setembro de 2023 no DOE/PI. A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contra-razões de recurso.

Teresina (PI), 03 de outubro de 2023.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**  
Presidente da COPEL/IDEPI/PI

REF.20651

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

##### **AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

O Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 02 (dois) de outubro de 2023 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 1.388.985,77 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos). A ata e a proposta de preço apresentada pela licitante, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 03 de outubro de 2023.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**  
Presidente da COPEL/IDEPI/PI

REF.20652

#### **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI**

##### **AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2023 04/10/2023**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 14, da Lei Estadual nº. 7.049, de 16 de outubro de 2017; e art. 32, do Decreto Estadual nº. 17.681, de 21 de março de 2018;

COMUNICA:

Ao público, Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA - SINART, e demais clientes dos terminais rodoviários de Teresina, Picos e Floriano e demais interessados, a Abertura da Consulta Pública AGRESPI Nº. 002/2023.

1. OBJETIVO DA CONSULTA:

Obter subsídios, sugestões, contribuições e informações adicionais para o aprimoramento da Minuta da Resolução que institui a solicitação de reajuste

das tarifas de embarque dos terminais rodoviários de Teresina, Picos e Floriano e dá outras providências.

## 2. CALENDARIO:

04/10/2023- Publicação do Aviso de Consulta Pública

05/10/2023-16/10/2023- Recebimento de contribuições para a Consulta Pública

## 3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA:

3.1. Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

3.2. Os documentos estarão disponíveis no site da AGRESPI (<http://www.agrespi.pi.gov.br>), a partir de 05 de outubro de 2023 às 08:00 horas até o dia 16 de outubro de 2023.

3.3. As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas à AGRESPI por escrito, em língua portuguesa (Brasil), por meio do endereço eletrônico: [consultapublica@agrespi.pi.gov.br](mailto:consultapublica@agrespi.pi.gov.br) ou protocoladas na AGRESPI, localizada na Avenida João XXIII, 5325 – Bairro Santa Isabel – Show Auto Mall, CEP: 64.053-010, Teresina-PI, acompanhadas do arquivo contendo as formulações apresentadas e, quando for o caso, com as justificativas cabíveis e indicação do texto do documento (minuta do edital, minuta do contrato ou anexos) a que se referem.

3.4. Somente serão apreciadas pela AGRESPI as contribuições que contenham identificação do participante (CNPJ, razão social e nome do representante, em caso de empresa; nome e CPF, em se tratando de pessoa física), disponibilizando-se, ainda, as informações para contato (telefone e/ou e-mail).

3.5. Durante o período de Consulta Pública, a AGRESPI divulgará em seu site as contribuições recebidas, com identificação do(s) responsável(éis) pela(s) sugestão(ões), admitindo-se comentários, contribuições e sugestões adicionais sobre estas.

## 4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO:

4.1. Encerrada a Consulta, as manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado no site da AGRESPI.

**ANTONIO TORRES DA PAZ**

Diretor Geral

REF.20656

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 005 / 2023

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI, nomeada através da Portaria Nº 007, de 31 de janeiro de 2023, torna público o Resultado de Julgamento dos Recursos Administrativos interposto por empresas participantes, nos autos da Tomada de Preços nº 003/2023, cuja decisão, após a Ratificação do Senhor Diretor Geral, foi pela manutenção das inabilitações das empresas recorrentes, negado, com efeito, provimento aos recursos interpostos e mantendo-se, assim, o resultado proferido e constante na Ata datada de 29 (vinte e nove) de agosto de 2023 e publicado no DOE/PI em 08 (oito) de setembro de 2023, com vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, no horário de expediente deste Instituto.

Teresina, 02 de outubro de 2023.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da COPEL/IDEPI

REF.20673

## SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTE A FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CEL/SEAGRO

#### PROCESSO SEI Nº 00317.000938/2023-61

O Estado do Piauí, através Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural – SEAGRO/PI, por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria Nº 030/2023-GAB – SEAGRO, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 01 de junho de 2023, Edição nº 104, REF: 10866, comunica o resultado de julgamento dos Recursos apresentados pelas licitantes referente a fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 001/2023 – CEL/SEAGRO, declarando habilitadas as empresas: Construção Solução LTDA, CNPJ: 24.667.970/0001-03 e Civiltec Construção e Serviços